



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 20240480/2024

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	VALOR MENSAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
RAIMUNDO EUDES COSTA	***035034-**	24.000,00	400,00	22/07/2024	22/07/2029
SECRETARIA Secretaria Municipal de Infraestrutura					
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.					

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
08/06/2026	Tendo em vista que a locação do imóvel acima descrito se tornou dispensável, apresenta-se a presente justificativa para formalização do distrato do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento de Depósito de Materiais e Equipamentos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, vinculado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE. Cumpre destacar que a contratação do imóvel atendeu, à época, à necessidade administrativa de garantir espaço físico adequado para armazenamento de materiais e equipamentos, considerando a inexistência de ambiente disponível na estrutura da Secretaria para tal finalidade. Entretanto, no decorrer da execução contratual, houve readequação administrativa e organizacional no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, possibilitando que seja feito o armazenamento em um espaço reservado no mesmo prédio onde já funciona a referida Secretaria. Tal medida decorre de planejamento interno voltado à otimização do uso dos espaços públicos e à racionalização dos custos operacionais. A medida ora adotada visa, reduzir despesas públicas e promover melhor gestão dos recursos financeiros, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à gestão eficiente dos contratos administrativos. Ante o exposto, resta plenamente justificado o distrato do contrato de locação anteriormente destinado ao funcionamento do depósito de materiais e equipamentos, por motivo de interesse público devidamente caracterizado, decorrente da reorganização administrativa. Saliento que a rescisão deverá ser distratada dia 22/07/2026. Para o referido distrato, há previsão contratual na Cláusula Décima segunda e previsão legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e na forma prevista no art. 472 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil).

FISCAIS DO CONTRATO

NOME



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe\CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO

Mayara Silva de Oliveira

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
19/07/2024	INEXIGIBILIDADE	1907001-2024	2024